



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1711-S, DE 31.07.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINA BUENO CHEIB**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1842971

DECRETO Nº 1712-S, DE 31.07.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL NEVES COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 1842974

DECRETO Nº 1673-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 576-S, de 26 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações do processo E-DOCS nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 576-S, de 26 de março de 2026, que designou membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, para exercer o mandato no período compreendido entre o mês de março de 2026 e o mês de fevereiro de 2028, passa a vigorar as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

[...]

V - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

Titular: Mariana Machado Barreto Fontão Ferreira

Suplente: [...]

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1842980

DECRETO Nº 1674-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações do processo E-DOCS nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, que designou membros para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, passa a vigorar a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

VIII - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Titular: Rafael Dias Valencio

Suplente: [...]

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1842981

DECRETO Nº 1675-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Altera Decreto nº 1482-S, de 07 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e em